



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento Municipal de Saúde



AVISO
Processo Seletivo Simplificado
Teste Seletivo nº02/2019

O Excelentíssimo senhor **JOAO CARLOS RIBEIRO**, Prefeito Municipal, faz saber que acha-se aberto as inscrições para **TESTE SELETIVO** de **AGENTE COMUNITARIO DA SAUDE**, nos termos da lei 621/89 e inciso VII da Lei 968/02 c/c Lei 1136, de 23 de maio de 2007- LOM, para provimento por tempo determinado de 06(seis)meses, prorrogável por igual período. Os candidatos serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T. A contratação estará condicionada a vigência do Convênio Federal celebrado com o Poder Executivo, objetivando a contratação temporária em virtude de afastamento de titular. Servindo este ainda, como cadastro de reserva e situações emergenciais. A validade do presente teste seletivo é de 12 (doze) meses a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais que estarão à disposição dos candidatos no local de inscrição.

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – A.C.S.	01	40 horas Semanais Disponibilidade para finais de semana (em virtude campanha s)	Ensino Fundamental Completo (Antigo 1º Grau) RESIDIR NO MUNICIPIO HÁ 02 ANOS- DEVIDAMENTE COMPROVADO, E CONHECIMENTO NA AREA	R\$.1.371,56

As inscrições serão realizadas pessoalmente, **no período de 19 a 21 de agosto de 2019, no horário das 12h30min as 16h00 horas**, no endereço abaixo, quando os candidatos receberão, gratuitamente, o Boletim Informativo e a ficha de inscrição a ser preenchida:

LOCAL DE INSCRIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE
Ao lado do Departamento de Agua
Av. Rangel Pestana n.449- centro
Salto Grande

EDITAL NA INTEGRA: À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, www.pmsaltogrande.sp.gov.br

Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado nos meios oficiais e usuais do Município de Salto Grande, bem com terá sua afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.pmsaltogrande.sp.gov.br.

Salto Grande (SP), 15 DE AGOSTO DE 2.019


JOÃO CARLOS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL